

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (Três e meia) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 2.450,00** (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) à **Beatriz Gomes de Oliveira Silva Assunção**, Secretária Chefe de Gabinete, cadastrado na matrícula sob n.º2251, portador do RG sob o n.º 441832 SSP- TO e CPF: 928.943.801-00, residente e domiciliado na Rua 5, nº100, Centro, conta Bancária Banco Brasil, agência 0346-8 Conta Corrente 225754-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, irá cumprir agenda e visita ao Deputado Gipão, visita ao Tribunal de Justiça, onde irá tratar sobre as demandas da Gestão, a viagem acontece durante o período de 25 a 28 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	25/03/2025
no	Mural da Prefeitura
Eu	Beatriz Gomes de Oliveira
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	25/03/2025